



Esporte Clube
SÃO BENTO



Conselho
DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N.º 04 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Regulamenta a criação da COMISSÃO DE ANÁLISE E PROJETO DE CRIAÇÃO DO ESPORTE CLUBE SÃO BENTO - SAF.

O PRESIDENTE do Conselho Deliberativo do Esporte Clube São Bento, no uso das atribuições, institui a Comissão de Análise e Projeto de Criação do Esporte Clube São Bento - Sociedade Anônima do Futebol;

CONSIDERANDO a promulgação da LEI N.º 14.193, DE 6 DE AGOSTO DE 2021, que trata da regulamentação da Sociedade Anônima do Futebol, e;

CONSIDERANDO as experiências atuais de vários clubes do Brasil, dos quais tem se mostrado vantajoso nos aspectos administrativos, econômicos e de desenvolvimento do futebol, bem como da instituição, e;

CONSIDERANDO que a referida Lei pode permitir a seção do departamento de Futebol do clube para que este seja administrado em sociedade com terceiros, tornando-se este, ativo da instituição, **RESOLVE:**

Art. 1º - Pela **INSTITUIÇÃO** da Comissão de Análise e Projeto de Criação do Esporte Clube São Bento - Sociedade Anônima do Futebol, com a finalidade de apreciar a seção do Departamento de Futebol do clube em uma empresa, conforme determina a referida lei:

- I. Análise dos benefícios e riscos à instituição, uma vez criada;
- II. Forma de constituição e parâmetros de valor e de alavancagem inicial;
- III. Critérios de diligência prévia, transparente e profissional para qualificação dos sócios da SAF;
- IV. Objetivos e métricas a serem alcançadas pela SAF;
- V. Meios de governança, reporte de informações ao clube, transparência e salvaguardas do negócio junto aos sócios;
- VI. Demais pontos relevantes e de interesse dos sócios para a criação da SAF.

Parágrafo único - Toda a análise será feita e apresentada em Assembleia Geral dos Sócios a ser realizado em junho de 2023.

Art. 2º - Fica instituído para o cargo de Presidente desta Comissão, o Conselheiro e Vice-Presidente deste Conselho Deliberativo, Sr. Wellington Fernandes.





Esporte Clube
SÃO BENTO



Conselho
DELIBERATIVO

§ 1º - O presidente desta comissão tem poderes para nomear membros para esta comissão, desde que sejam sócios regulares do Clube e que não tenham quaisquer interesses particulares;

§ 2º - Ficam nomeados previamente a contribuir com esta comissão os Sócios do clube, Sr. Agacyr Maister, Sr. Laor Rodrigues, Sr. Denis Vinicius Vieira e Sr. Wilson Vieira.

Art. 3º - A comissão apresentará as evoluções da análise e do projeto dentro das reuniões mensais do Conselho Deliberativo.

Art. 4º - A resolução entra em vigor a partir da data da publicação em site Oficial do Clube.

Sorocaba, 30 de novembro de 2022

Vinicius Atilio Rostelato de Miranda
Presidente do Conselho Deliberativo

www.ecsaobento.com.br



Sede Social e Administrativa
Rua Cel. Nogueira Padilha, 657
Sorocaba • SP • CEP 18020-000



(15) 3329 3507



CNPJ: 71.858.054/0001-30

